

Id:1252681C68EF2D8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920230085459

Página 1/1

1. Responsável Técnico
MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ FILHO
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 1914374339
Registro: 27454

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
Logradouro: AV. SÃO RAIMUNDO
Complemento: CURRALINHOS
Cidade: CURRALINHOS
UF: PI
CEP: 64453-000
Contrato: Sem número
Valor: R\$ 1,00
Ação Institucional: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
CPF/CNPJ: 01612579000106
Nº: S/N

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: AV. SÃO RAIMUNDO
Complemento: CURRALINHOS
Cidade: CURRALINHOS
UF: PI
CEP: 64453-000
Data de Início: 05/12/2023
Previsão de Término: 20/12/2023
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI
Coordenadas Geográficas: -5.619021, -42.82602
Código: 01612579000106
CPF/CNPJ: 01612579000106

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	1.0000	unidade
EXECUÇÃO PLANEJAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do CREA-PI.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.crea.org.br
A guarda da via autuada de ART sob a responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$ 96,62 Registrada em 19/12/2023 Valor Pago: 96,62 Nosso Número: 8201477092 Baixa em:

Id:089B81D1DA292FD5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE CURRALINHOS - CMMA.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h30, na sala de reunião da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, reuniu-se conforme convocação ordinária, a Presidente desse Conselho a Sra. Maria Cintho do Rêgo, e os Conselheiros (as) que compõem esta plenária. A presidente faz a conferência de quórum, constatando a presença da maioria, e dá às boas vindas a todos (as) presentes. Dando procedimento aos trabalhos, a Presidente apresentou os seguintes assuntos de pauta: 1. Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB e PMRS); 2. Ações desenvolvidas para o ICMS ECOLÓGICO; Informes. A Presidente relatou sobre a atual fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), fornecido pela Empresa Executiva, responsável pelo trabalho técnico e neste particular, informando da atual situação: a) concluído o diagnóstico técnico-participativo - período: outubro/novembro/2023; b) entrega, apresentação e avaliação dos relatórios da perspectiva e planejamento estratégico, além do relatório dos programas, projetos e ações. Em seguida, relatou dos programas e ações, como prevenção e combate a queimadas; combate à poluição sonora nas zonas urbana e rural; prevenção e proteção de nascentes do município. Dando continuidade a Presidente Maria Cintho, facultou a palavra aos Conselheiros (as). Não havendo manifestação dos presentes, a Presidente faz alguns informes gerais sobre as questões ambientais do município. Encerrando os trabalhos, a Presidente faz a leitura desta ATA, a qual depois de lida e achada conforme, recebe as assinaturas dos presentes para que produza os seus efeitos legais.

Curralinhos(PI), 30 de novembro de 2023.

Maria Cintho do Rêgo
Maria Cintho do Rêgo
Conselheira Titular
CPF: 239.357.073-74

Claudio de Sousa Vieira
Claudio de Sousa Vieira
Conselheiro Suplente
CPF: 040.826.613-95

Mariadacruz do Espírito Santo
Maria da Cruz do Espírito Santo
Conselheira Suplente
CPF: 877.468.913-49

Genivaldo Cardoso de Sousa
Genivaldo Cardoso de Sousa
Conselheiro Titular
CPF: 003.475.183-11

Francisco Leal dos Santos Filho
Francisco Leal dos Santos Filho
Conselheiro Titular
CPF: 970.367.223-04

Id:030E6BF064012FE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS



Na da segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Curralinhos - CMU, da amo de 2023. Aos dias trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Agricultura de Curralinhos, reuniu-se em conformidade com a convocação ordinária o Presidente deste Conselho, Sr. Francisco Leal dos Santos Filho, e os Conselheiros, para compor a plenária. Os trabalhos da reunião foram

abertos pelo presidente do Conselho, solicitando a secretaria executar mas como ela não estava presente, foi contratado outro pessoa do Conselho para fazer ato. A realização da plenária do Conselho, tendo a presença dos membros do Conselho, foi contratado o quórum regimental e foi dada início da reunião. O abertura foi realizada pelo novo presidente do Conselho Francisco Leal dos Santos Filho dando as boas vindas para todos os presentes e apresentando os assuntos da pauta: 1) Limpeza Pública; 2) Resíduos Sólidos (Lixo); 3) Informes. O mesmo continuou com as palavras dando um bom dia a todos e disse por nos permitir um momento juntos aqui, agradecendo ao gestor pela oportunidade de estar a frente da secretaria de infraestrutura e disse que esta trabalho pelo melhorio de nossa população onde foi realizado o repêto de várias ruas da cidade e como também o calçamento de varias comunidades vizinhas e contô d'admra entre outras comunidades. Recuperção da praça qm melhora de Paulinho. Em relação a limpeza pública não sendo realizado dentro das empresas, como também em relação a educação do plano municipal de resíduos sólidos estando já na terceira etapa. Encerrando os trabalhos, foi determinada a leitura deste ato e estando tudo dentro dos conformes deu-se o ato por encerrado segue as assinaturas: Francisco Leal dos Santos Filho, Maria da Conceição de Sousa, Maria Luz dos Santos, Maria Paula de Rêgo, Antonio Francisco Pereira Lima